

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 157/2014**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho do datado de 14 de novembro de 2013, e no uso da competência conferida pela alínea *d*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/01 e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 30 de agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço com efeitos no próximo dia 15 de fevereiro de 2014, por mais três anos, para Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Património, da técnica superior (Administração Autárquica), Sónia Cristina Paiva, Dra..

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

307480061

**Aviso n.º 158/2014**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho do datado de 14 de novembro de 2013, e no uso da competência conferida pela alínea *d*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/01 e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 30 de agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço com efeitos no próximo dia 15 de fevereiro de 2014, por mais três anos, para Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças, da técnica superior (Economia), Ana Paula Vieira Garcês Ribeiro, Dr.ª

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

307480094

**Aviso n.º 159/2014**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 13 de dezembro de 2013, e no uso da competência conferida pela alínea *d*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/01 e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 30 de agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço com efeitos no próximo dia 25 de fevereiro de 2014, por mais três anos, para Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos Administrativos e Financeiros, do Técnico Superior, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.

18 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

307483001

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA****Edital n.º 7/2014****Afetação ao domínio público do município — Canada da Bela Vista, freguesia de São Vicente Ferreira**

José Manuel Cabral Dias Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Faz saber, de acordo com o estipulado na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 06 de novembro de 2013, aprovou a afetação ao domínio público da parcela de terreno com a área de 167,00 m<sup>2</sup>, sita na Canada da Bela Vista, freguesia de São Vicente Ferreira, a desanexar do descrito sob o n.º 2118/S. Vicente Ferreira.

A planta de localização encontra-se afixada junto ao respetivo edital, no rés-do-chão, do edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e na Junta de Freguesia em questão e publicados na página oficial deste Município em [www.mpdelgada.pt](http://www.mpdelgada.pt) e na 2.ª série do *Diário da República*.

20 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Bolieiro*.

207489597

**MUNICÍPIO DE PORTIMÃO****Aviso n.º 160/2014****Alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 2/2002, sito na Ladeira do Vau — Portimão, requerida pela Câmara Municipal de Portimão**

De acordo com o despacho de 16 de julho de 2013, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva operação de loteamento, conforme determina o artigo 122.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pela Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

A alteração à operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31 — Portimão, de 2.ª feira a 6.ª feira das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h.

26 de novembro de 2013. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

307426059

**MUNICÍPIO DE SANTARÉM****Aviso n.º 161/2014****Renovação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de agosto de 2013, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, Ana Cristina da Costa Cabedo e Simas, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administração, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2013.

18 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

307472626

**Aviso n.º 162/2014**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 22 de outubro de 2013, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, foi nomeado em comissão de serviço, pelo período de 5 anos, para provimento do cargo de comandante dos bombeiros municipais de Santarém o candidato, Nuno Miguel Moleiro Oliveira, classificado em 1.º lugar no respetivo concurso interno de acesso geral.

O candidato deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

307473825

**Despacho n.º 179/2014**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo Mário Rui de Oliveira Salgueiro, como Chefe da Divisão de Finanças, em comissão de serviço pelo período de três anos, a partir desta data.

Fundamentação:

No âmbito do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Finanças, aberto por despacho de 5 de fevereiro de 2013 e por deliberação da